

**PORTARIA N.º 052, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA RESPONSÁVEIS POR  
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1º - DESIGNAR**, como responsáveis pela movimentação dos recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina, a Sra. **Danubia Grazielle de Souza** - portadora do Registro Geral n.º 19.231.537 SSP/SP, portadora do Registro Geral n.º 41.995.012-6 SSP/SP e o Sr. **Rogério de Oliveira Machado**, Gestor Municipal, portador do Registro Geral n.º 22.238.589-SSP/SP, nomeado através da Portaria n.º 672, de 13 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 924, de 19 de outubro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo